



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis - PROPAE
Coordenação de Políticas Estudantis - COEST
Núcleo de Atendimento Social ao Estudante - NASE

1. CRONOGRAMA PARA INSERÇÃO E RENOVAÇÃO NO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE (PAES) EDITAL 02/2014 – CEARÁ E BAHIA - FEVEREIRO/2017

- 1.1 RENOVAÇÃO DE ESTUDANTES CONVOCADOS EM LISTA NOMINALMENTE;**
1.2 RENOVAÇÃO DE ESTUDANTES QUE NÃO EFETUARAM RENOVAÇÃO NO PRAZO PREVISTO.

A Comissão de Seleção e de Acompanhamento da Permanência ao Estudante (COSAPE) informa aos/às estudantes acima especificados, os procedimentos para inserção ou renovação no PAES em FEVEREIRO/2016, realizado através do Sistema de Assistência Estudantil (SAE). Para tanto, adotará os seguintes procedimentos:

- a) Os/as estudantes deverão preencher, obrigatoriamente, o Cadastro Único no Sistema de Assistência ao Estudante (SAE), acessado pelo SIGAA e solicitar on-line alguma modalidade de auxílio;
- b) Os/as estudantes deverão comparecer a reunião de condicionalidades, a ser realizada no dia 27 de janeiro, às 10h, no Auditório Bloco Didático, Campus da Liberdade; Campus dos Malês, sala 12.
- c) Os/as estudantes que não preencherem o Cadastro Único e não realizarem a solicitação via sistema terão as inscrições indeferidas;
- d) Os/as estudantes deverão anexar on-line os documentos constantes na lista que se segue abaixo;
- e) Os demais documentos impressos deverão ser entregues nos horários e locais especificados abaixo, juntamente com o formulário de composição familiar disponibilizado no Portal da Unilab/área do estudante;
- f) Os/as estudantes que não entregarem toda a documentação exigida terão suas inscrições indeferidas.



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis - PROPAE
Coordenação de Políticas Estudantis - COEST
Núcleo de Atendimento Social ao Estudante - NASE

Estudantes nacionais e internacionais	Dias	Horários	Local	
			Ceará	Bahia
01 a 03/02		8h30 às 11h30 13h30 às 16h30	Sala de Videoconferência, Campus Palmares, Bloco 3, 1º andar, Sala 115.	Sala 10, Campus dos Malês

2. Etapas do Edital 02/2014 (Inscrições de FEVEREIRO /2017)

2.1 DEMAIS ETAPAS

Etapas	Data	Local
Análise das condições de vulnerabilidade socioeconômica	06 a 08/02	Coest
Divulgação do Resultado Preliminar	09/02	Site da Unilab
Recebimento de Recursos	10 e 13/02	Sala da Coordenação de Políticas Estudantis (COEST/ Acarape/Ce), de 8h30 às 11h30 e de 13h00 às 16h30 Sala 10 – Seção de Políticas Estudantis, Campus dos Malês, de 8h30 às 11h30 e de 13h00 às 16h30
Divulgação do Resultado Final	13/02	Site da Unilab
Entrega do Termo de Compromisso	14 e 15/02	Sala da Coordenação de Políticas Estudantis (COEST/Ce) nos horários de 8h30 às 11h30 e de 13h00 às 16h30 Sala 10 – Seção de Políticas Estudantis, Campus dos Malês, de 8h30 às 11h30 e de 13h00 às 16h30



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis - PROPAE
Coordenação de Políticas Estudantis - COEST
Núcleo de Atendimento Social ao Estudante - NASE

PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE

ESTUDANTES QUE DEVERÃO RENOVAR O(S) AUXÍLIO(S)

CAMPUS DA LIBERDADE, PALMARES E MALÊS

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 01 a 03/02/2017

SEQ.	NOME	CAMPUS
1.	ADALZIRA SOFIA DA COSTA MARÇAL LIMA	LIBERDADE E PALMARES
2.	ALDAN COLLA IE	MALÊS
3.	AMADÚ VICTOR BEDAM	MALÊS
4.	AMISSÃO SALECHA	LIBERDADE E PALMARES
5.	APULINÁRIO JOSÉ HENRIQUE TÉ	LIBERDADE E PALMARES
6.	ARSÊNIO VIEIRA	LIBERDADE E PALMARES
7.	ÁUREA PINTO DOS RAMOS	LIBERDADE E PALMARES
8.	AVELINO VAZ	MALÊS
9.	CARLITOS NA NSAMBE	MALÊS
10.	CATIA MANUEL	MALÊS
11.	DINA JOÃO MANUEL	LIBERDADE E PALMARES
12.	ELIANE MAISA GOMES	LIBERDADE E PALMARES
13.	ELIEZER TIMOTEO DA SILVA SANHÁ	LIBERDADE E PALMARES
14.	ELMA PEREIRA MANÉ	MALÊS
15.	EMO MONTEIRO	MALÊS
16.	FELIZMINA NANCASSA	MALÊS
17.	FERNANDO COLONIA	MALÊS
18.	GILSON CARLOS SANCHES SEMEDO	LIBERDADE E PALMARES
19.	HAMILTON AVELINO CARLOS CORREIA	LIBERDADE E PALMARES
20.	HELMER NUNES	LIBERDADE E PALMARES
21.	IBRA CO	MALÊS
22.	IRENE LOPES	MALÊS
23.	JENITO ABREU JOÃO FAUSTINO	LIBERDADE E PALMARES
24.	JOÃO PAULO SANTIM CÓ	LIBERDADE E PALMARES
25.	JOEL JOÃO DOS SANTOS MAZUMBUA	LIBERDADE E PALMARES
26.	JOSÉ EDUARDO GARCIA DOS SANTOS	MALÊS
27.	LAURO JOSE DE ASSUNCAO ROSA CARDOSO	MALÊS
28.	LAZARO UASSENA UMA	MALÊS
29.	LENIRA MENDES MONTEIRO GONÇALVES	MALÊS
30.	LOCARINE UDÚLCIENE MENDES ONCA	MALÊS
31.	MAGNO JOAQUIM CABRAL	LIBERDADE E PALMARES
32.	MAMADU DJALÓ	MALÊS



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis - PROPAE
Coordenação de Políticas Estudantis – COEST
Núcleo de Atendimento Social ao Estudante – NASE

33.	MARIA DA LUZ FONSECA DE CARVALHO	LIBERDADE E PALMARES
34.	MARIA ELIZABETH TEIXEIRA DA ROSA	LIBERDADE E PALMARES
35.	MAURILHO DA SILVA SALDANHA	MALÊS
36.	MIKAIL VICTÓRIA ORINGA SIMÕES	LIBERDADE E PALMARES
37.	MIRINDA FERNANDO CANA IÉ	LIBERDADE E PALMARES
38.	MOACIR ARMANDO SOARES DA GAMA	MALÊS
39.	NATÁLIA ERNESTO CÁ	MALÊS
40.	NOEMIA ARMANDO MONTEIRO	MALÊS
41.	OSVALDO VAZ FURTADO	LIBERDADE E PALMARES
42.	PATRICK AGATI PIRES	LIBERDADE E PALMARES
43.	RUBILSON VELHO DELCANO	LIBERDADE E PALMARES
44.	SARA CRISTINA BORGES MARTINS	LIBERDADE E PALMARES
45.	SONIA MARIA RAMOS GONÇALVES	MALÊS
46.	SOZINHO DOMINGOS USSIVANE	LIBERDADE E PALMARES
47.	VALDIR BICALÉ INFULNA IÉ	MALÊS
48.	VALERIANO DJÚ	LIBERDADE E PALMARES
49.	WILSA KAINA MANAGEM FERNANDES UHATELA	LIBERDADE E PALMARES



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis - PROPAE
Coordenação de Políticas Estudantis - COEST
Núcleo de Atendimento Social ao Estudante - NASE

DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS ON-LINE NO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

PARA ESTUDANTES BRASILEIROS

1. Cópia do CPF do candidato ao auxílio;
2. RG (RG, CNH ou Certidão de Nascimento) - Caso o estudante ou um dos membros familiares não possuir CTPS ou forem menores de idade);
3. Certidão de óbito do pai (se for o caso);
4. Certidão de óbito da mãe (se for o caso);
5. Certidão de casamento com averbação de divórcio dos pais (se for o caso);
6. Histórico escolar da Instituição de Ensino Médio ou ensino secundário (no caso de estudante brasileiro e estrangeiro novato/a);
7. Conta de Luz (comprovante de endereço);
8. Contracheque dos últimos três meses – Servidor Público;
9. Contracheque dos últimos três meses – CLT;
10. Comprovante de despesas com saúde;
11. Comprovantes de pagamento do aluguel (três últimos meses);
12. Comprovantes de pagamento de imóvel financiado (três últimos meses);
13. Carteira do Sindicato de Trabalhadores Rurais (p/ filhos de agricultores);
14. Extrato atualizado de Benefícios dos Programas Sociais (Programa Bolsa Família ou Benefício de Prestação Continuada – BPC);
15. Cópia do Cartão de Beneficiário do Programa Bolsa Família;
16. Extrato de Benefícios da Previdência Social (Em caso de Aposentados, Pensionistas, Auxílio Doença etc) - disponível no site do Ministério da Previdência Social;
17. Declaração de imposto de renda completa com recibo de entrega (Caso o estudante e os familiares declarem);
18. Guia de recolhimento do INSS dos últimos três meses (Para profissional autônomos, informais ou liberais);
19. Certidão de Casamento dos Pais.
- 20.

PARA ESTUDANTES ESTRANGEIROS

1. Cópia do CPF do candidato ao auxílio;
2. Cópia do protocolo de registro de estrangeiro/a na Polícia Federal
3. Cópia do Passaporte (folha de rosto e folha do visto de permanência)



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis - PROPAE
Coordenação de Políticas Estudantis - COEST
Núcleo de Atendimento Social ao Estudante - NASE

**DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES IMPRESSOS NOS LOCAIS E HORÁRIOS
ESPECIFICADOS NO CRONOGRAMA**

PARA ESTUDANTES BRASILEIROS/AS

1. Documentos de identificação pessoal e familiar de todos os membros da família:
 - a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).
Observação: Trazer cópia das páginas de identificação do/a trabalhador/a, último contrato de trabalho e página seguinte (obrigatoriedade de apresentar os originais para conferência);
 - b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) de todos os membros da família
Observação:
 - 1.1 Para os/as que não possuírem CTPS ou forem menores de idade, trazer RG ou Carteira Nacional de habilitação ou Certidão de nascimento;**

Trazer cópia das páginas de identificação do/a trabalhador/a, último contrato de trabalho e página seguinte (obrigatoriedade de apresentar os originais para conferência).
 - 1.2 Em caso de separação e/ou divórcio dos pais do/a estudante (só deverão ser entregues estes documentos, caso não possua certidão de casamento com averbação de divórcio dos pais anexada on-line):**
 - a) Declaração de Separação com assinatura reconhecida em cartório;
 - b) Declaração informando se recebe (ou não) pensão alimentícia, com o respectivo valor, no caso de recebimento, com assinatura reconhecida em cartório.
 - 1.3 Trabalhador/a informal:**
 - a) Declaração informando o tipo de atividade que exerce: local e/ou atividade, renda média mensal, com assinatura reconhecida em cartório;
 - 1.4 Trabalhador/a rural:**
 - a) Declaração informando que é agricultor/a, constando a renda média mensal, com assinatura reconhecida em cartório.
 - 1.5 Imóvel alugado:**
 - a) Contrato ou Declaração de aluguel, constando tempo de moradia na residência e valor do aluguel, com assinatura do/a proprietário/a reconhecida em cartório;
 - 1.6 Profissional Autônomo/a ou Profissional Liberal:**



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB
Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis - PROPAE
Coordenação de Políticas Estudantis – COEST
Núcleo de Atendimento Social ao Estudante – NASE

- a) Declaração com assinatura reconhecida em cartório, constando o rendimento mensal;
- b) Desempregados/as: Declaração informando que não exerce atividade remunerada, com assinatura reconhecida em cartório

PARA ESTUDANTES ESTRANGEIROS/AS

1. Declaração de Rendimentos da família, com assinatura do/a estudante reconhecida em cartório (entende-se por rendimentos a soma de todos os valores financeiros recebidos pelos membros da família residentes no último endereço do estudante antes de deixar o país e/ou do seu responsável financeiro. Incluem-se nisso os valores financeiros provenientes de salários, proventos, imóveis alugados, terras arrendadas, pensões, aposentadorias, atividades comerciais ou quaisquer atividades que resultem em rendimentos);
2. Declaração de recebimento ou de não recebimento de Auxílio Financeiro do país de origem e/ou do seu/sua responsável financeiro/a com assinatura reconhecida em cartório, conforme modelo disponibilizado no endereço eletrônico da Unilab (www.unilab.edu.br).